



INFORMATIVO MUNICIPAL

BOLETIM ELETRÔNICO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IÇARA Nº 120 – PUBLICADO EM 5 DE OUTUBRO DE 2020.

EDIÇÃO SEMANAL I - OUTUBRO DE 2020

DECRETOS

DECRETO N.º 209/2020, DE 29 DE SETEMBRO DE 2020.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, artigo 73 da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o artigo 32, de Lei Complementar 3, de 27 de dezembro de 1999,

DECRETA:

Art. 1.º Fica determinada a reversão da Sra. Adriana Savi Golombieski, portadora do CPF nº. 594.767.709-10, nascida em 29 de dezembro de 1966, ocupante da categoria funcional de Professora, com carga horária de 40 horas, a partir desta data.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti em Içara, 29 de setembro de 2020.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrado na Secretaria da Fazenda de Içara em 29 de setembro de 2020.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

DECRETO N.º 210/2020, DE 29 DE SETEMBRO DE 2020.

Substitui membros da Comissão Permanente de Licitações para o exercício de 2020, e dá outras providências.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do Artigo 73 da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei 8.666, de 21 de setembro de 1993 e a Lei 8.883, de 08 de junho de 1994,

DECRETA:

Art. 1.º O servidor Marcelo Adaltro Peruchi passa a substituir a servidora Caroline Estevam Tiscoski na Comissão Permanente de Licitações para o exercício de 2020, que passa a ter a seguinte composição: Otávio Pelegrino Piucco Junior, como Presidente, Anna Paula Medeiros Baldessar como Secretária, e Senete Constância Monteiro Dagostin, Júlia Rovaris Gomes e Marcelo Adaltro Peruchi, como membros da Comissão Permanente de Licitações para o exercício de 2020.

Art. 2.º Compete ao Procurador-Geral do Município a responsabilidade pelos pareceres jurídicos nas minutas de editais e contratos de todos os procedimentos licitatórios, em quaisquer modalidades.

Art. 3.º Fica o Presidente da Comissão autorizado a assinar os instrumentos licitatórios.

Art. 4.º A Comissão Permanente de Licitações realizará todos os procedimentos licitatórios para o Poder Executivo, Administração Direta e Indireta e Fundos Municipais.

Art. 5.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti em Içara, 29 de setembro de 2020.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrado na Secretaria da Fazenda de Içara em 29 de setembro de 2020.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

DECRETO N.º 211/2020, DE 29 DE SETEMBRO DE 2020.

Dá nova composição à Comissão Especial de Licitação para a Concorrência Pública Nº 113/PMI/2018 - Parceria Público-Privada da Iluminação Pública.

Eu, MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso VI do artigo 73 da Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com o art. 51 da Lei N.º 8.666, de 21 de junho de 1993,

DECRETA:

Art. 1.º Ficam designados os servidores abaixo discriminados para comporem a Comissão Especial de Licitação para a Concorrência Pública Nº 113/PMI/2018 - Parceria Público-Privada da Iluminação Pública:

I – Membros titulares:

- Marco Aurélio Ramos Möller, Arquiteto e Urbanista, como Presidente;
- Luciano Zaniboni Alves, Engenheiro Civil; e Marcelo Adaltro Peruchi, como equipe de apoio.

II – Suplentes:

- Cíntia Velho Marcon, Engenheira Civil; Gustavo Teodoro de Oliveira, Engenheira Civil; e Vitor Rovaris Gomes, Arquiteto e Urbanista.

Art. 2.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Fica revogado o Decreto N.º 078/2020, de 15 de maio de 2020.

Paço Municipal Ângelo Lodetti em Içara, 29 de setembro de 2020.

MURIALDO CANTO GASTALDON

Prefeito Municipal
EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrado na Secretaria da Fazenda de
Içara em 29 de setembro de 2020.
ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal
EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrado na Secretaria da Fazenda de
Içara em 29 de setembro de 2020.
ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

DECRETO N.º 212/2020, DE 29 DE
SETEMBRO DE 2020.

Declara de utilidade pública, para fins de
desapropriação, área que especifica, e
dá outras providências.

MURIALDO CANTO GASTALDON,
Prefeito Municipal de Içara, Estado de
Santa Catarina, no uso das atribuições
do seu cargo, conferidas pela Lei
Orgânica do Município de Içara, e de
conformidade com a alínea “e” e “i” do
art. 5.º, do Decreto N.º 3.365/41, de 21
de junho e 1941, DECRETA:

Art. 1.º Fica declarada de utilidade
pública, para fins de desapropriação, a
área de terra de 90,00m², oriundas da
matrícula 34.175, do Cartório do
Registro de Imóveis da Comarca de
Içara, para alargamento da via pública,
respectivamente, nas confrontações
discriminadas do memorial descritivo
anexo deste decreto e ART Obra/Serviço
N.º 7523076-0.

Art. 2.º A desapropriação de que trata o
presente Decreto é declarada de
natureza urgente para fins de imissão
provisória de posse em eventual
processo judicial de desapropriação,
desde logo autorizado, nos termos do
art. 7.º do Decreto-Lei n.º 3.365/1941.

Art. 3.º A desapropriação, se necessário,
abrangerá áreas contíguas
imprescindíveis às obras a que se
destina, como também as zonas que se
valorizarem extraordinariamente em
consequência da benfeitoria realizada na
área desapropriada.
Parágrafo único. Em qualquer caso, a
declaração de utilidade pública deverá
compreendê-las, mencionando-se quais
as indispensáveis à continuação da obra
e as que se destinam à revenda, o que
poderá ser feito por decreto específico.

Art. 4.º Este decreto entra em vigor na
data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti em Içara,
29 de setembro de 2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÇARA
ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DES. URBANO

PROCESSO DE DESAPROPRIAÇÃO
IMÓVEL: Matrícula nº 34.175
ÁREA DESAPROPRIADA – 90,00 m²
PROPRIETÁRIO: Suelen Serafim Formentin
MUNICÍPIO: IÇARA

ÁREA DESAPROPRIADA – 90,00 m²
LIMITES E CONFRONTAÇÕES

Norte: 8,00 metros com a Rua Melchides Bonifácio Espindola;
Sul: 6,00 metros com a área a desapropriar da matrícula nº 34.176;
Leste: 15,00 metros com terras da Empresa Bella Vista Imóveis Ltda (matrícula nº
49.113).
Oeste: 15,00 metros com a área Remanescente (matrícula nº 34.175).

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Partindo do ponto **V16**, definido pela coordenada **6.823.268,482** m Norte e
667.863,318 m Leste, seguindo com distância de **15,00** m e azimute plano de
178°53'23", confrontando neste trecho com **Bella Vista Imóveis (Mat. 49.113)**,
chega-se ao ponto **V13**, definido pela coordenada **6.823.263,477** m Norte e
667.863,609 m Leste, seguindo com distância de **8,00** m e azimute plano de
269°34'40", confrontando neste trecho com a **Área a Desapropriar da Matrícula**
nº 34.176, chega-se ao ponto **V14**, definido pela coordenada **6.823.263,502** m
Norte e **667.869,594** m Leste, seguindo com distância de **15,00** m e azimute plano
de **356°53'24"**, confrontando neste trecho com **Área Remanescente da matrícula**
nº 34.175, chega-se ao ponto **V15**, definido pela coordenada **6.823.268,501** m
Norte e **667.863,318** m Leste, seguindo com distância de **6,00** m e azimute plano
de **89°38'40"**, confrontando neste trecho com **Rua Melchides Bonifácio**
Espindola, chega-se ao ponto **V16**, ponto inicial da descrição deste perímetro.
Todas as coordenadas aqui descritas estão geo-referenciadas ao Sistema
Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM,
referenciadas ao Meridiano Central 51º WGrEGR, tendo como o Datum o
SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram
calculados no plano de projeção UTM.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IÇARA
LUCIANO APARECIDO CARVALHO
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

DECRETO N.º 213/2020, DE 29 DE
SETEMBRO DE 2020.

Declara de utilidade pública, para fins de
desapropriação, área que especifica, e
dá outras providências.

MURIALDO CANTO GASTALDON,
Prefeito Municipal de Içara, Estado de
Santa Catarina, no uso das atribuições
do seu cargo, conferidas pela Lei
Orgânica do Município de Içara, e de
conformidade com a alínea “i” do art. 5.º,
do Decreto N.º 3.365/41, de 21 de junho
de 1941, DECRETA:

Art. 1.º Fica declarada de utilidade
pública, para fins de desapropriação, a
área de terra de 1.437,94m², oriundas da
matrícula 41.048, do Cartório do
Registro de Imóveis da Comarca de
Içara, para abertura da via pública,
respectivamente, nas confrontações
discriminadas do memorial descritivo
anexo deste decreto e ART Obra/Serviço
N.º 7488081-1.

Art. 2.º A desapropriação de que trata o
presente Decreto é declarada de
natureza urgente para fins de imissão
provisória de posse em eventual

processo judicial de desapropriação,
desde logo autorizado, nos termos do
art. 7.º do Decreto-Lei n.º 3.365/1941.

Art. 3.º A desapropriação, se necessário,
abrangerá áreas contíguas
imprescindíveis às obras a que se
destina, como também as zonas que se
valorizarem extraordinariamente em
consequência da benfeitoria realizada na
área desapropriada.

Parágrafo único. Em qualquer caso, a
declaração de utilidade pública deverá
compreendê-las, mencionando-se quais
as indispensáveis à continuação da obra
e as que se destinam à revenda, o que
poderá ser feito por decreto específico.

Art. 4.º Este decreto entra em vigor na
data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti em Içara,
29 de setembro de 2020.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrado na Secretaria da Fazenda de
Içara em 29 de setembro de 2020.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos



www.manogeo.com.br
Topografia-Cartografia-Geodésia

MEMORIAL DESCRITIVO

ÁREA DA MATRÍCULA 41.048 OCUPADA PELA ESTRADA MUNICIPAL ICR - 351
LOCAL: Lombas
MUNICÍPIO: Içara
ÁREA: 1.437,94 m²
PERÍMETRO: 186,73 m

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

NORTE:
Confrontando com **Área 01 da matrícula 41.048**, com 70,87 m
SUL:
Confrontando com **Área 02 da matrícula 41.048**, com 73,26 m
LESTE:
Confrontando com **Estrada Municipal ICR - 351**, com 24,31 m
OESTE:
Confrontando com **Estrada Municipal ICR - 351**, com 28,50 m

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

ÁREA OCUPADA PELA ESTRADA MUNICIPAL ICR - 351 situada no lugar Lombas, de propriedade
do Município de Içara, com uma área de 1.437,94 m² (mil, quatrocentos e trinta e sete metros quadrados e
noventa e quatro décimos quadrados) e com perímetro de 186,73 m, conforme Levantamento
Planimétrico executado em campo. Inicia-se a descrição do perímetro da rua no Ponto 18 nas
coordenadas N=6.814.235,888 m e E=668.705,302 m deste confrontando ao LESTE com "ESTRADA
MUNICIPAL ICR - 351" e seguindo por um azimute de 138° 05' 28,93" uma distância de 24,31 m chega-se
ao Ponto 19 nas coordenadas N=6.814.217,878 m e E=668.721,525 m deste confrontando ao SUL com
"ÁREA 02 DA (MATRÍCULA 41.048)" por arco de 73,26 m e com raio de 359,74 m chegando-se
ao Ponto 16 nas coordenadas N=6.814.145,233 m e E=668.713,153 m deste confrontando ao OESTE
com "ESTRADA MUNICIPAL ICR - 351" e seguindo por um azimute de 317° 45' 28,342" uma distância de
28,50 m chega-se ao Ponto 20 nas coordenadas N=6.814.165,328 m e E=668.683,997 m deste
confrontando ao NORTE com "ÁREA 01 DA (MATRÍCULA 41.048)" por arco de 70,87 m e com raio de
379,74 m chegando-se ao Ponto 18 inicial desta descrição. Todas as distâncias, áreas e perímetros foram
calculados no plano de projeção UTM e estão Georeferenciados ao Sistema Geodésico Brasileiro - SGB,
IBGGL, Datum SIRGAS 2000, referido ao meridiano central 51º WGrEGR.

DECRETO N.º 214/2020, DE 29 DE
SETEMBRO DE 2020.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, área que especifica, e dá outras providências.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições do seu cargo, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Içara, e de conformidade com a alínea “i” do art. 5.º, do Decreto Nº 3.365/41, de 21 de junho de 1941, DECRETA:

Art. 1.º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terra de 7.226,07m², oriundas da matrícula 32.618, do Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Içara, para abertura da via pública, respectivamente, nas confrontações discriminadas do memorial descritivo anexo deste decreto e ART Obra/Serviço Nº 7502334-9.

Art. 2.º A desapropriação de que trata o presente Decreto é declarada de natureza urgente para fins de imissão provisória de posse em eventual processo judicial de desapropriação, desde logo autorizado, nos termos do art. 7º do Decreto-Lei nº 3.365/1941.

Art. 3.º A desapropriação, se necessário, abrangerá áreas contíguas imprescindíveis às obras a que se destina, como também as zonas que se valorizarem extraordinariamente em consequência da benfeitoria realizada na área desapropriada. Parágrafo único. Em qualquer caso, a declaração de utilidade pública deverá compreendê-las, mencionando-se quais as indispensáveis à continuação da obra e as que se destinam à revenda, o que poderá ser feito por decreto específico.

Art. 4.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti em Içara, 29 de setembro de 2020.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrado na Secretaria da Fazenda de Içara em 29 de setembro de 2020.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

MEMORIAL DESCRITIVO
PROCESSO DE DESAPROPRIAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IÇARA-SC
PROPRIETÁRIO: JOSÉ CARLOS GABRIEL E JOEL PAULO GABRIEL.
LOCAL: URBESANSA VELHA – IÇARA-SC

Disposto de um terreno rural situado no lugar Urbesansa Velha, Município de Içara-SC, com área de 792.740,30 m², referente à matrícula nº 32.618 (Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Içara-SC), de propriedade de José Carlos Gabriel e Joel Paulo Gabriel, procedeu ao processo de desapropriação da Rodovia Municipal Claudino Gabriel.

Área Desapropriada ocupada pela Rodovia Municipal Claudino Gabriel = 7.226,07 m²

NORTE: 20,08 metros com Rodovia Municipal Claudino Gabriel;
SUL: 20,57 metros com Rodovia Municipal Claudino Gabriel;
LESTE: Em três segmentos, o primeiro 13,77 metros, o segundo 121,01 metros, e o terceiro segmento 226,59 metros, todos confrontando com área a apurar 02 (matrícula originária – 32.618 – Ofício de Registro de Imóveis de Içara-SC).
OESTE: Em três segmentos, o primeiro 10,09 metros, o segundo 122,47 metros, e o terceiro segmento 226,59 metros, todos confrontando com área a apurar 01 (matrícula originária – 32.618 – Ofício de Registro de Imóveis de Içara-SC).

Descrição da Área ocupada pela Rodovia Municipal Claudino Gabriel= 7.226,07 m²

Parte-se do vértice 01 de coordenadas Norte: 6.817.054.811 m e Leste: 674.551.059 m, com azimute de 137° 50'04", percorre neste trecho 20,08 metros com Rodovia Municipal Claudino Gabriel, até o vértice 02 de coordenadas Norte: 6.817.045.895 m e Leste: 674.504.493 m. Parte-se do vértice 02, com azimute de 223°02'43", percorre neste trecho 226,59 metros com área a apurar 02 (matrícula originária – 32.618 – Ofício de Registro de Imóveis de Içara-SC), até o vértice 03 de

coordenadas Norte: 6.816.884.298 m e Leste: 674.449.825 m. Parte-se do vértice 03, com azimute de 223°02'43", percorre neste trecho 121,01 metros com área a apurar 02 (matrícula originária – 32.618 – Ofício de Registro de Imóveis de Içara-SC), até o vértice 04 de coordenadas Norte: 6.816.792.990 m e Leste: 674.370.419 m. Parte-se do vértice 04, com azimute de 214°41'32", percorre neste trecho 13,77 metros com área a apurar 02 (matrícula originária – 32.618 – Ofício de Registro de Imóveis de Içara-SC), até o vértice 05 de coordenadas Norte: 6.816.781.058 m e Leste: 674.362.578 m. Parte-se do vértice 05, com azimute 318°04'42", percorre neste trecho 20,57 metros com Rodovia Municipal Claudino Gabriel, até o vértice 06 de coordenadas Norte: 6.816.796.985 m e Leste: 674.348.957 m. Parte-se do vértice 06, com azimute de 34°41'30", percorre neste trecho 10,09 metros com área a apurar 01 (matrícula originária – 32.618 – Ofício de Registro de Imóveis de Içara-SC), até o vértice 07 de coordenadas Norte: 6.816.806.282 m e Leste: 674.354.050 m. Parte-se do vértice 07, com azimute de 41°00'48", percorre neste trecho 122,47 metros com área a apurar 01 (matrícula originária – 32.618 – Ofício de Registro de Imóveis de Içara-SC), até o vértice 08 de coordenadas Norte: 6.816.897.896 m e Leste: 674.454.907 m. Parte-se do vértice 08, com azimute de 43°02'43", percorre neste trecho com área a apurar 01 (matrícula originária – 32.618 – Ofício de Registro de Imóveis de Içara-SC), até o vértice 01, ponto inicial desta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas, estão georreferenciadas ao datum SIRGAS2000, sistema UTM.

Içara SC, 09 de setembro de 2020.

Claudio Gabriel Zanetta CG Zeno
Eng. Agrônomo / CREA: 132430-6

PREFEITURA MUNICIPAL DE IÇARA-SC
CNPJ: 02.818.8000001-11

DECRETO N.º 215/2020, DE 1.º DE OUTUBRO DE 2020.

Autoriza a Permissão de Uso, a título precário, à empresa Med Confecções Ltda, de imóvel do patrimônio público.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do Artigo 73, combinado com o art. 110, parágrafo 3.º da Lei Orgânica do Município, DECRETA:

Art. 1.º Fica permitido, a título precário, empresa Med Confecções Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 08.311.303/0001-37, o do imóvel referente ao lote 4, da quadra 8, do Loteamento Caioba, registrado no Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Içara sob a matrícula nº 44.371.

Parágrafo único. A utilização do imóvel está vinculada às atividades da empresa, em especial à limpeza, manutenção e preservação da área, não podendo ser utilizado para atividade diversa.

Art 2.º A presente Permissão de Uso será pelo período de 24 meses, devendo ser restituída ao Município a qualquer tempo, nas mesmas condições em que foi recebida, mediante aviso prévio de 30 dias, ou em caso de reclamação de terceiros por descumprimento das condições impostas neste Decreto.

Art 3.º Durante a vigência da Permissão de Uso correrão por conta exclusiva da permissionária todas as despesas relativas à manutenção e preservação

da área ou quaisquer outros ônus decorrentes do uso que se façam necessários.

Art. 4.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti em Içara, 1.º de outubro de 2020.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrado na Secretaria da Fazenda de Içara em 1.º de outubro de 2020.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIAS

PORTARIA Nº SF/1.191/20, DE 28 DE SETEMBRO DE 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 3, de 27 de dezembro de 1999, RESOLVE:

Art. 1.º Interromper, o afastamento concedido pela Portaria Nº SF/1.085/20, de 12 de agosto de 2020, ao Sr. Marcio Realdo Toretti, brasileiro, casado, nascido em 31 de agosto de 1961, portador do CPF N.º 417.326.939-00, do cargo de Supervisor de Obras, a contar de 14 de setembro de 2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 28 de setembro de 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 28 de setembro de 2020.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/1.192/20, DE 28 DE SETEMBRO DE 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o artigo. 01 do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com o art. 122 da Lei Complementar Nº 3, de 27 de dezembro de 1999, RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença para Tratamento de Saúde, conforme laudo da junta médica municipal, ao Sr. Jorge Pacheco dos Reis Júnior, nascido em 4 de maio de 1983, portador do CPF nº 042.029.719-73, ocupante do cargo de Agente de Autoridade de Trânsito, a contar de 31 de agosto de 2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 28 de setembro de 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 28 de setembro de 2020.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/1.193/20, DE 28 DE SETEMBRO DE 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1.º Interromper, a pedido, afastamento para fins de desincompatibilização, concedida pela Portaria Nº GP/1.094/20, 13 de agosto de 2020, ao Sr. Lauro José Marques Nogueira, brasileiro, divorciado, nascido em 06 de julho de 1958, portador do CPF N.º 278.400.420-15, do cargo de Médico Gineco-Obstetra, a contar de 16 de setembro de 2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 28 de setembro de 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA

Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 28 de setembro de 2020.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

LICITAÇÕES

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Içara
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 121/PMI/2020 – REGISTRO DE PREÇOS

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM

Data e horário da sessão de abertura: 20/10/2020 às 09:00 horas.

Local: Setor de Licitações, localizado na Rua Altamiro Guimarães, nº 346, Comercial Furlan, Centro, Içara/SC.

Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de transporte com caminhão prancha transportadora (carrega-tudo), com capacidade de carga acima de 25000 Kg em ótimo estado de conservação para fazer o transporte de máquinas pesadas dentro do município de Içara/SC.

Informações e retirada do edital: Setor de Licitações, localizado na Rua Altamiro Guimarães, nº 346, Comercial Furlan, Centro, Içara/SC.

Fone/Fax: (48) 3431-3539 e 3431-3500 / e-mail: compras@icara.sc.gov.br ou site: www.icara.sc.gov.br

Içara – SC, 05 de Outubro de 2020.

Anna Paula Medeiros Baldessar
Pregoeira

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Içara
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 120/PMI/2020 – REGISTRO DE PREÇOS

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM

Data e horário da sessão de abertura: 20/10/2020 às 09:00 horas.

Local: Setor de Licitações, localizado na Rua Altamiro Guimarães, nº 346, Comercial Furlan, Centro, Içara/SC.

Objeto: Registro de preços para a contratação de empresa(s) para aquisição de uma câmera fotográfica digital, que atenda as necessidades do

setor de inteligência da Polícia Militar do Município de Içara/SC.

Informações e retirada do edital: Setor de Licitações, localizado na Rua Altamiro Guimarães, nº 346, Comercial Furlan, Centro, Içara/SC.

Fone/Fax: (48) 3431-3539 e 3431-3500 / e-mail: compras@icara.sc.gov.br ou site: www.icara.sc.gov.br

Içara – SC, 05 de Outubro de 2020.

Anna Paula Medeiros Baldessar
Pregoeira

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IÇARA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 119/PMI/2020

Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL

Data e horário da sessão de abertura: 09/11/2020 às 10:00 horas.

Local: Setor de Licitações, localizado na Rua Altamiro Guimarães, nº 346, Comercial Furlan, Centro, Içara/SC.

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução da pavimentação da Avenida dos Trilhos (Manoel Gregório Pacheco), conforme projetos, memorial descritivo e orçamentos anexos.

Informações e retirada do edital: Setor de Licitações, localizado na Rua Altamiro Guimarães, nº 346, Comercial Furlan, Centro, Içara/SC.

Fone/Fax: (48) 3431-3539/ 3431-3500 / e-mail: compras@icara.sc.gov.br ou site: www.icara.sc.gov.br

Içara – SC, 05 de Outubro de 2020.

Otávio Pelegrino Piucco Júnior
Presidente da Comissão de Licitação

ESTADO DE SANTA CATARINA
GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IÇARA
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 080/PMI/2020

O Município de Içara torna público aos licitantes e interessados, que revogou com fulcro no artigo 49 da Lei 8.666/93 e Justificativa de Revogação, a CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 080/PMI/2020, que tinha como objeto a contratação de empresa especializada para execução da pavimentação da Avenida dos Trilhos (Manoel Gregório Pacheco), conforme projetos, memorial descritivo e orçamentos anexos.

Içara/SC, 02 de outubro de 2020.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ESTADO DE SANTA CATARINA
GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IÇARA

AVISO DE REVOGAÇÃO DE
LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº.
009/FUNDAI/2020

O Município de Içara torna público aos licitantes e interessados, que revogou com fulcro no artigo 49 da Lei 8.666/93 e Justificativa de Revogação, a TOMADA DE PREÇOS Nº. 009/FUNDAI/2020, que tinha como objeto a contratação de empresa especializada em reforma do Centro de Castração Francisco de Assis e do Centro de Triagem da Urussanga Velha, localizados no Município de Içara-SC, conforme termo de referência em anexo.

Içara/SC, 01 de outubro de 2020.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

CONTRATOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 120/PMI/2020
PROCESSO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 105/PMI/2020
OBJETO: Estabelecer cláusulas e condições gerais para o registro de preço para aquisições futuras de Materiais de Copa e Cozinha, Materiais de Cama, Mesa e Banho, Artigos Esportivos, Mobiliário, Materiais Elétricos e Eletrônicos
CONTRATADA: GOLD COMPUTADORES LTDA EPP.
VALOR TOTAL R\$ 12.319,95 (Doze mil trezentos e dezenove reais e noventa e cinco centavos)
VIGÊNCIA: 12 meses a contar da data de assinatura

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 121/PMI/2020
PROCESSO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 105/PMI/2020
OBJETO: Estabelecer cláusulas e condições gerais para o registro de preço para aquisições futuras de Materiais Elétricos e Eletrônicos
CONTRATADA: HAYA INFORMÁTICA LTDA.
VALOR TOTAL: R\$ 9.365,00 (Nove mil trezentos e sessenta e cinco reais).

VIGÊNCIA: 12 meses a contar da data de assinatura

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 122/PMI/2020
PROCESSO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 105/PMI/2020
OBJETO: Estabelecer cláusulas e condições gerais para o registro de preço para aquisições futuras de Materiais de Copa e Cozinha, Mobiliário, Materiais de Cama, Mesa e Banho, Artigos Esportivos e Brinquedos.
CONTRATADA: NICOLAU SATURNINO VIEIRA.
VALOR TOTAL: R\$ 8.220,00 (Oito mil duzentos e vinte reais).
VIGÊNCIA: 12 meses a contar da data de assinatura

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 123/PMI/2020
PROCESSO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 099/PMI/2020
OBJETO: Estabelecer cláusulas e condições gerais para o registro de preço para aquisições futuras de serviços escolares como: Dirigentes de Ensino e Diretor de Atendimento Especializado para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação Ciência e Tecnologia de Içara/SC.
CONTRATADA: TRIÂNGULO ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.
VALOR TOTAL: R\$ 814.550,04 (Oitocentos e quatorze mil quinhentos e cinquenta reais e quatro centavos).
VIGÊNCIA: 12 meses a contar da data de assinatura

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 056/FMS/2020
PROCESSO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 030/FMS/2020
OBJETO: Estabelecer cláusulas e condições gerais para o registro de preço para aquisições futuras de serviços escolares como: Dirigentes de Ensino e Diretor de Atendimento Especializado para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação Ciência e Tecnologia de Içara/SC.
CONTRATADA: SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI.
VALOR TOTAL: Valor Total: R\$ 13.600,00 (Treze mil e seiscentos reais).
VIGÊNCIA: 12 meses a contar da data de assinatura

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 084/PMI/2020

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 115/PMI/2020
OBJETO: Contratação através de empresa de engenharia para a elaboração e aprovação dos projetos preventivos contra incêndio nas Escolas e Centros de Educação Infantil do Município, conforme as Normas Técnicas do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.
CONTRATADA: CARVALHO E FAUST ENGENHARIA LTDA
VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).
VIGÊNCIA: Até 31/12/2020

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 085/PMI/2020
PROCESSO DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 081/PMI/2020
OBJETO: Execução da conclusão da Praça do Demboski, no município de Içara/SC.
CONTRATADA: PREMOLDER CONSTRUÇÕES LTDA.
VALOR TOTAL: R\$ 55.625,87 (cinquenta e cinco mil seiscentos e vinte e cinco reais e oitenta e sete centavos).
VIGÊNCIA: Até 31/12/2020.

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 086/PMI/2020
PROCESSO DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 056/PMI/2020
OBJETO: Execução de reforma em uma construção pertencente à Prefeitura Municipal de Içara, com área de 171,24m², no Bairro Liri.
CONTRATADA: REALIZE CONSTRUÇÃO E MÃO DE OBRA EIRELI.
VALOR TOTAL: R\$ 49.650,59 (Quarenta e nove mil seiscentos e cinquenta reais e cinquenta e nove centavos).
VIGÊNCIA: Até 31/12/2021.

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 087/PMI/2020
PROCESSO DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 084/PMI/2020
OBJETO: Execução de reforma do Centro Comunitário do Loteamento Vila Nova, no município de Içara/SC.
CONTRATADA: PREMOLDER CONSTRUÇÕES LTDA.
VALOR TOTAL: R\$ 56.635,74 (Cinquenta e seis mil seiscentos e trinta e cinco reais e setenta e quatro centavos).
VIGÊNCIA: Até 31/12/2021.

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 088/PMI/2020
PROCESSO DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 089/PMI/2020

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para a pavimentação, drenagem e passeio da Rua José Bartockack, Bairro Jardim Elizabete, no município de Içara/SC.

CONTRATADA: RD ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

VALOR TOTAL: R\$ 43.765,99 (Quarenta e três mil, setecentos e sessenta e cinco reais e noventa e nove centavos).

VIGÊNCIA: Até 31/12/2021.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 03 AO CONTRATO Nº. 054/PMI/2019 PROCESSO DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 049/PMI/2019

OBJETO: Fica estabelecida por acordo entre as partes a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA do Contrato nº. 054/PMI/2019, que prevê o término em 30/09/2020, e por este Termo Aditivo passa a ser 31/12/2020, bem como o ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO DE VALORES, em face do interesse público, baseado nos fatos elencados pela Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, observado pela Gestão de Contratos o cumprimento das condições estabelecidas pelo Parecer Jurídico nº. 329/2020.

CONTRATADA: MINEIRA CONSTRUÇÕES LTDA.

VALOR DE ACRÉSCIMO: R\$ 76.141,70 (setenta e seis mil cento e quarenta e um reais e setenta centavos).

VALOR DE SUPRESSÃO: R\$ 4.988,53 (quatro mil novecentos e oitenta e oito reais e cinquenta e três centavos).

VALOR GLOBAL INICIAL DO CONTRATO: R\$ 400.820,50 (quatrocentos mil oitocentos e vinte reais e cinquenta centavos).

VALOR GLOBAL ATUAL DO CONTRATO: R\$ 471.973,67 (quatrocentos e setenta e um mil novecentos e setenta e três reais e sessenta e sete centavos).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 04 AO CONTRATO Nº. 089/PMI/2019 PROCESSO DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 123/PMI/2019

OBJETO: Fica estabelecida por acordo entre as partes a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA do Contrato nº. 089/PMI/2019 que preveem o término em 30/09/2020 e por este Termo Aditivo passam a ser 30/11/2020, em face do interesse público, baseado nos fatos elencados pela Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, observado pelo Setor de Gestão de Contratos os cumprimentos das condições

estabelecidas e Parecer Jurídico nº. 323/2020, favorável e com fulcro no art. 57, inciso I e § 1º, incisos II da Lei nº. 8.666/93.

CONTRATADA: JUVENAL PEDRO SANGALETTI EIRELI.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 04 AO CONTRATO Nº. 088/PMI/2019 PROCESSO DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 123/PMI/2019

OBJETO: Fica estabelecida por acordo entre as partes a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA do Contrato nº. 088/PMI/2019 que preveem o término em 30/09/2020 e por este Termo Aditivo passam a ser 30/11/2020, em face do interesse público, baseado nos fatos elencados pela Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, observado pelo Setor de Gestão de Contratos os cumprimentos das condições estabelecidas e Parecer Jurídico nº. 324/2020, favorável e com fulcro no art. 57, inciso I e § 1º, incisos II da Lei nº. 8.666/93.

CONTRATADA: JUVENAL PEDRO SANGALETTI EIRELI.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 04 AO CONTRATO Nº. 102/PMI/2019 PROCESSO DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 159/PMI/2019

OBJETO: Fica estabelecida por acordo entre as partes a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO do Contrato nº. 102/PMI/2019, que prevê o término em 30/09/2020 e por este Termo Aditivo passa a ser 30/11/2020, bem como a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA que prevê o término em 30/09/2020 e por este Termo Aditivo passa a ser 30/11/2020, em face do interesse público, baseado nos fatos elencados pela Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, observado pelo Setor de Gestão de Contratos os cumprimentos das condições estabelecidas no Parecer Jurídico nº. 325/2020, com base no art. 57, inciso I e §1º e inciso II da Lei nº. 8.666/93.

CONTRATADA: JUVENAL PEDRO SANGALETTI EIRELI.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 01 AO CONTRATO Nº. 017/FMS/2019 PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 056/FMS/2019

OBJETO: Fica estabelecida por acordo entre as partes a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA do Contrato nº. 017/FMS/2019, que tem como objeto locação de imóvel, sala comercial medindo 250m², sob matrícula de nº.

11.286, localizado na Rua Altamiro Guimarães, nº. 600, para funcionamento da Vigilância Sanitária do município de Içara, que prevê o término em 02/10/2020 e por este Termo Aditivo passa a ser 02/10/2021, em face do interesse público, baseado nos fatos elencados pela Secretaria Municipal de Saúde, observado pelo Setor de Gestão de Contratos o cumprimento, na íntegra, das condições estabelecidas no Parecer Jurídico nº. 334/2020.

CONTRATADA: SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE IÇARA

ERRATAS

ERRATA DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 032/SAMAE/2020, publicada no Informativo Oficial do Município de Içara, página 10 do dia 21 de setembro de 2020.

Onde se lê:

PROCESSO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 020/SAMAE/2020

Leia-se:

PROCESSO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 021/SAMAE/2020

ERRATA DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 017/FME/2020, publicada no Informativo Oficial do Município de Içara, página 06 do dia 25 de agosto de 2020.

Onde se lê:

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 017/FME/2020

Leia-se:

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 018/FME/2020

ERRATA DO EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 02 AO CONTRATO Nº. 086/PMI/2019, publicado no Informativo Oficial do Município de Içara, página 04 do dia 29 de setembro de 2020.

Onde se lê:

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 02 AO CONTRATO Nº. 086/PMI/2019

Leia-se:

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 01 AO CONTRATO Nº. 086/PMI/2019

CMAS

Conselho Municipal de Assistência Social de Içara - SC

A Comissão Eleitoral, considerando a Resolução nº 15 de 18 de agosto de 2020, artigo 3º, § 6º, que trata da divulgação da relação dos representantes ou organizações de usuários, das entidades e organizações da assistência social e das entidades dos trabalhadores do setor, habilitadas e não habilitadas ao processo de eleição, torna pública a lista dos habilitados a candidatos e eleitores para a eleição da sociedade civil, do Conselho Municipal de Assistência Social, Gestão 2020-2022, conforme quadro abaixo.

Segmento – Entidades e organizações de Assistência Social

Nº	Nome da Entidade de Assistência Social	Nome da pessoa física (candidato (a) ou eleitor (a))	Candidato(a)	Eleitor(a)	Habilitado(a)	Não habilitado(a)	Motivo da não habilitação
01	Entidade Feminina de Assistência Social de Içara	Maria Celso da Silva	X	X	X		
02	Entidade Feminina de Assistência Social de Içara	Maria da Conceição Dias		X	X		
03	Entidade Feminina de Assistência Social de Içara	Rosa Maria da Silva Santos		X	X		
04	Entidade Feminina de Assistência Social de Içara	Iracema Tibincoski		X	X		
05	Entidade Feminina de Assistência Social de Içara	Vanusa Terezinha Fernandes Mateus		X	X		
06	Entidade Feminina de Assistência Social de Içara	Ceneli de Freitas Gastaldon		X	X		
07	Entidade Feminina de Assistência Social de Içara	Maria da Glória Fernandes Costa		X	X		
08	Entidade Feminina de Assistência Social de Içara	Fabiana Rodrigues Ezequiel Silveira		X	X		
09	Entidade Feminina de Assistência Social de Içara	Anna Crislaine Glovacki Modolon		X	X		
10	Associação de Amigos e Pais dos Excepcionais – APAE	Ana Paula Flores Patrício		X	X		
11	Associação de Amigos e Pais dos Excepcionais – APAE	Cláudia Marlaine Xavier Kuerten		X	X		
12	Associação de Amigos e Pais dos Excepcionais – APAE	Cristiane de Souza		X	X		
13	Associação de Amigos e Pais dos Excepcionais - APAE	Eva Silva de Souza		X	X		
14	Associação de Amigos e Pais dos Excepcionais - APAE	Jadna De Stefani Milioli	X	X	X		
15	Associação de Amigos e Pais dos Excepcionais - APAE	Renata da Silva Oliveira		X	X		
16	Associação de Amigos e Pais dos Excepcionais - APAE	Rosiane Rosiléia da Silva		X	X		
17	Associação de Amigos e Pais dos Excepcionais - APAE	Silvana Goularti Brunel		X	X		
18	Associação de Amigos e Pais dos Excepcionais - APAE	Sonia Angela Scotti Colle		X	X		
19	Associação de Amigos e Pais dos Excepcionais - APAE	Thiago Albino Renato		X	X		
20	Associação Deus Está Aqui – Comunidade Terapêutica ADEA	Pauliane Manoel dos Santos	X	X	X		
21	Associação Deus Está Aqui – Comunidade Terapêutica ADEA	Jurema Dalila Gomes de Oliveira		X	X		
22	Associação Deus Está Aqui – Comunidade Terapêutica ADEA	Madelon Teixeira Bithecourt		X	X		

Segmento – Entidades de Trabalhadores do setor

Nº	Nome da Entidade de trabalhadores do setor	Nome da pessoa física (candidato(a) ou eleitor(a))	Candidato(a)	Eleitor(a)	Habilitado(a)	Não habilitado(a)	Motivo da não habilitação
01	Conselho Regional de Serviço Social – 12ª Região – SC	Micheline Costa Alves	X	X	X		
02	Conselho Regional de Serviço Social – 12ª Região – SC	Patricia Tristão Abbatti	X	X	X		
04	Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Içara	Luciana Gerônimo	X	X	X		
05	Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Içara	Delcira de Maman Garcia	X	X	X		

Segmento – Representantes de Usuários do SUAS

Nº	Nome do usuário	Unidade Pública de Assistência Social ou Entidade de Assistência Social ao qual o usuário está vinculado	Candidato(a)	Eleitor(a)	Habilitado(a)	Não habilitado(a)	Motivo da não habilitação
01	ÉFIAS /SCFV I	Maria Ester Quagliotto	X	X	X		
02	ÉFIAS /SCFV I	Cintia Reginalda de Souza Patricio		X	X		
03	ÉFIAS /SCFV I	Marina Teixeira Guimarães		X	X		
04	ÉFIAS /SCFV I	Antonia de Souza		X	X		
05	ÉFIAS /SCFV I	Altair Wollenschlaeger da Silveira		X	X		
06	ÉFIAS /SCFV I	Zelio Manoel Goulart		X	X		
07	ÉFIAS /SCFV I	Ivonete Marai David de Souza Goulart		X	X		
08	ÉFIAS /SCFV I	Ana Maria Flores		X	X		
09	ÉFIAS /SCFV I	Terezinha Viana Scremim		X	X		
10	Centro de Referência Especializado Assistência Social	Monica de Sá Araújo de Freitas	X	X	X		
11	Centro de Referência Especializado Assistência Social	Maria Aparecida Júlio da Silva		X	X		
12	Centro de Referência Especializado Assistência Social	Tamires Alves Silvério		X	X		
13	CADÚNICO	Maria Aparecida Augustinho de Souza	X	X	X		
14	CADÚNICO	Deislani Jung da Luz	X	X	X		
15	CRAS Jaqueline	Silvania Caetano Machado Angra	X	X	X		
16	CRAS Jaqueline	Juliana Hipólito Amador	X	X	X		
17	CRAS Jaqueline	Daniel Davi dos Santos Hirsch	X	X	X		
18	CRAS Esplanada	Jaqueline Nunes	X	X	X		
19	CRAS Esplanada	Fátima Regina Cardoso		X	X		
20	CRAS Esplanada	Vanilma dos Santos		X	X		
21	Acessuas Trabalho	Assionir Rodrigues	X	X	X		

Içara, 30 de setembro de 2020.

Deise Mariano Macedo
Presidente da Comissão Eleitoral

NUCLEO DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

ESTADO DE SANTA CATARINA
 SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARA - DEMUT - 281370

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO
 DE TRANSITO N.8172 2811/2020

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.

SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

 Placa N.Auto Data Infr. Infr/Desd. Enquadramento

DCF2061	8172026768	19/08/2020	76331	ART 252, UNICO
FAB0351	8172028397	19/08/2020	76332	ART 252, UNICO
QJG3012	8172026878	14/09/2020	76332	ART 252, UNICO
INX7972	8172028544	14/09/2020	76332	ART 252, UNICO
MFC1978	8172023550	15/09/2020	76332	ART 252, UNICO
QIL4902	8172028567	16/09/2020	76332	ART 252, UNICO
MFE8538	8172028630	18/09/2020	76332	ART 252, UNICO
MIU6996	8172028631	18/09/2020	76332	ART 252, UNICO
QHB0281	8172023570	19/09/2020	76332	ART 252, UNICO
MGY5905	8172028608	18/09/2020	76332	ART 252, UNICO
MKI5729	8172028600	18/09/2020	76332	ART 252, UNICO
MLE6231	8172028598	18/09/2020	76332	ART 252, UNICO
QIE8399	8172028597	18/09/2020	76332	ART 252, UNICO
MLW5405	8172026898	18/09/2020	76332	ART 252, UNICO
MCZ6227	8172023569	18/09/2020	76332	ART 252, UNICO
MFE8538	8172028581	16/09/2020	76332	ART 252, UNICO
EVT6470	8172028541	14/09/2020	76332	ART 252, UNICO
MEE2H53	8172028535	14/09/2020	76332	ART 252, UNICO
MKD1117	8172026867	08/09/2020	76332	ART 252, UNICO
MGF9653	8172028423	21/08/2020	76332	ART 252, UNICO
MCN0877	8172026785	21/08/2020	76332	ART 252, UNICO
IVU6351	8172023519	02/09/2020	76332	ART 252, UNICO
QHT0479	8172028478	01/09/2020	76332	ART 252, UNICO
IUD2307	8172024443	13/08/2020	76332	ART 252, UNICO
QHA7966	8172026744	11/08/2020	76332	ART 252, UNICO
MHM0969	8172026767	18/08/2020	51930	168
FQG6E45	P03NW000DU	13/09/2020	55250	181 * XV
IKQ6I15	P044L0018P	13/09/2020	55250	181 * XV
HLP4131	P044L0018Q	13/09/2020	55250	181 * XV
MBX9779	8172022406	16/09/2020	55500	181 * XVIII
FGF4127	P00PA000RN	13/09/2020	57200	186 * I
MFT0304	8172028649	19/09/2020	57380	186 * II
KHM5478	8172024516	16/09/2020	57380	186 * II
MHQ7520	8172028489	07/09/2020	57380	186 * II
QHQ6761	8172023551	17/09/2020	57380	186 * II
MJK6280	8172024441	13/08/2020	57380	186 * II
MAK8393	8172024430	10/08/2020	58350	195
MIZ4709	8172028529	14/09/2020	72770	250 * II
MJY6012	8172026799	26/08/2020	51851	167
AGE6658	8172028539	14/09/2020	51851	167
IND9G10	8172023554	17/09/2020	51851	167
FLE6457	8172023524	03/09/2020	51851	167
IRE7788	8172028480	03/09/2020	51851	167
LYS3292	8172028463	28/08/2020	51851	167
MMF6951	8172026814	28/08/2020	51851	167
MLS4257	8172023507	28/08/2020	51851	167
DUK7033	8172024456	21/08/2020	51851	167
MDE6535	8172028553	16/09/2020	51851	167
MDS8404	8172026871	09/09/2020	51851	167
LWX9960	8172028497	10/09/2020	51851	167
QHA5702	8172028642	19/09/2020	51851	167
MGG7E94	8172028645	19/09/2020	51851	167

BMJ8813	8172028647	19/09/2020	51851	167
QIB2084	8172028617	18/09/2020	51851	167
MFC2876	8172028599	18/09/2020	51851	167
MFG4263	8172026889	18/09/2020	51851	167
MGY9241	8172028589	18/09/2020	51851	167
MCQ4073	8172028546	14/09/2020	51851	167
RAG8736	8172022396	15/09/2020	51851	167
MDF1335	8172023546	15/09/2020	51851	167
MAL5621	8172022376	22/08/2020	51851	167
ENY8654	8172021642	05/08/2020	51851	167
MLR3765	8172028393	17/08/2020	51851	167
NIK3913	8172026764	17/08/2020	51851	167
MGB7803	8172028364	13/08/2020	51851	167
ANB6130	8172028361	13/08/2020	51851	167
MEX4489	P044L0016S	19/08/2020	58191	193
NJB0967	8172023553	17/09/2020	60412	207
QHO6845	8172022409	18/09/2020	60412	207
MLT5662	8172024511	14/09/2020	60412	207
MHV9044	8172028443	24/08/2020	60502	208
LYE7018	P044A003IE	16/09/2020	70991	244 * V II
MIW7867	8172026866	07/09/2020	59670	203 * V
MBC2504	8172028452	26/08/2020	59670	203 * V
MAS8388	8137008138	12/08/2020	55412	181*XVII c/ Lei13146
RAC8431	8137008128	10/08/2020	55412	181*XVII c/ Lei13146
AKQ9869	8137008119	08/08/2020	55412	181*XVII c/ Lei13146
QHx8644	8137008109	05/08/2020	55412	181*XVII c/ Lei13146
RDT7I65	8137008108	05/08/2020	55412	181*XVII c/ Lei13146
CME1493	8137008107	05/08/2020	55412	181*XVII c/ Lei13146
MDG0977	8137008095	31/07/2020	55412	181*XVII c/ Lei13146
LXF8124	8137008209	29/08/2020	55412	181*XVII c/ Lei13146
HFR3056	8137008208	29/08/2020	55412	181*XVII c/ Lei13146
QHB3198	8137008206	28/08/2020	55412	181*XVII c/ Lei13146
MHW6638	8137008202	28/08/2020	55412	181*XVII c/ Lei13146
IKI3118	8137008226	01/09/2020	55412	181*XVII c/ Lei13146
AXE0C83	8137008232	03/09/2020	55412	181*XVII c/ Lei13146
JPO9300	8137008236	03/09/2020	55412	181*XVII c/ Lei13146
JQH7038	8137008237	03/09/2020	55412	181*XVII c/ Lei13146
MJO7122	8137008185	25/08/2020	55412	181*XVII c/ Lei13146
MIX9992	8137008155	18/08/2020	55412	181*XVII c/ Lei13146
DIF7883	8137008090	30/07/2020	55412	181*XVII c/ Lei13146
DIF7883	8137008089	30/07/2020	55412	181*XVII c/ Lei13146
MLW5516	8137008069	27/07/2020	55412	181*XVII c/ Lei13146
MLK5610	8137008051	21/07/2020	55412	181*XVII c/ Lei13146
MGL1504	8172026849	03/09/2020	73662	252*VI

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 (TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

ICARA/SC, 03 DE OUTUBRO DE 2020.

WASHINGTON VALMOR PEREIRA
 AUTORIDADE DE TRANSITO
 ESTADO DE SANTA CATARINA
 SISTEMA DETRANET/FISCALIZACAO
 DETRAN – 125100

**EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO
 DE TRANSITO N. 8172 2810/2020**

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART. 257, PARAGRA-

FO 7 DA MESMA LEI.

SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCoes DO ART. 257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N. Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
MKA4114	P044L00183	10/09/2020	76332	ART 252, UNICO
OKG1957	P00VY001WA	30/08/2020	76332	ART 252, UNICO
IDW7138	P044C000Y8	28/08/2020	75790	165 A
MCD5206	P044C000Y9	28/08/2020	75790	165 A
LAH9467	P044C0014C	19/09/2020	75790	165 A
LYE7018	P044A00317	16/09/2020	75790	165 A
LNS9674	P044C00136	13/09/2020	75790	165 A
DDD9986	P044A003HK	14/09/2020	75790	165 A
DZA6G61	P044C000YI	29/08/2020	75790	165 A
LYQ3142	P044C000YM	29/08/2020	75790	165 A
LYQ3142	P044C000YN	29/08/2020	50100	162 * I
MAK8393	8172024432	10/08/2020	50100	162 * I
LBA4804	P044A003A8	11/08/2020	50100	162 * I
MCH7907	P044A003B6	17/08/2020	50100	162 * I
MEX4489	P044L0016Q	19/08/2020	50100	162 * I
MGG9682	P044A00395	05/08/2020	50100	162 * I
INM2497	P044L0016F	15/08/2020	50100	162 * I
MJL4211	P044L0018R	14/09/2020	50100	162 * I
LYE7018	P044A00315	16/09/2020	50100	162 * I
MBP6752	P044C0013L	15/09/2020	50100	162 * I
MEI1A43	P044L0019C	19/09/2020	50100	162 * I
MFL3G96	P044C00147	18/09/2020	50100	162 * I
MCD5206	P044C000YA	28/08/2020	50100	162 * I
MAM1456	P0381001Q8	28/08/2020	50100	162 * I
IDW7138	P044C000Y5	28/08/2020	50100	162 * I
MLJ6879	P0381001QH	31/08/2020	50100	162 * I
LZW1104	8172028437	22/08/2020	50100	162 * I
MGB3450	P044A003E4	02/09/2020	50450	162 * V
LYS3292	P044A003HW	16/09/2020	50450	162 * V
MDG3571	P044A003I1	16/09/2020	50450	162 * V
GBC0202	P044A003HN	14/09/2020	50450	162 * V
MGE7530	P044C0011J	09/09/2020	50450	162 * V
INM2497	P044L0016G	15/08/2020	51180	164 c/c 162 * I
MGG9682	P044A00396	05/08/2020	51180	164 c/c 162 * I
MEX4489	P044L0016R	19/08/2020	51180	164 c/c 162 * I
MCH7907	P044A003B7	17/08/2020	51180	164 c/c 162 * I
LYQ3142	P044C000Y0	29/08/2020	51180	164 c/c 162 * I
MJL4211	P044L0018S	14/09/2020	51180	164 c/c 162 * I
LYE7018	P044A00316	16/09/2020	51180	164 c/c 162 * I
MFL3G96	P044C00148	18/09/2020	51180	164 c/c 162 * I
MEI1A43	P044L0019D	19/09/2020	51180	164 c/c 162 * I
IDW7138	P044C000Y6	28/08/2020	51180	164 c/c 162 * I
MAM1456	P0381001Q9	28/08/2020	51180	164 c/c 162 * I
MCD5206	P044C000YB	28/08/2020	51180	164 c/c 162 * I
MGB3450	P044A003E5	02/09/2020	51420	164 c/c 162 * V
LYQ3142	P044C000YT	29/08/2020	51930	168
MAM1456	P0381001QD	28/08/2020	52070	169
FGF4127	P00PA000RP	13/09/2020	52070	169
MEX4489	P044L0016U	19/08/2020	52070	169
MCH7907	P044A003BG	17/08/2020	52070	169
BSH7773	P03NW000C6	01/08/2020	58350	195
MGG9682	P044A00398	05/08/2020	64080	221
MCH7907	P044A003BE	17/08/2020	64080	221
MDG3571	P044A003I3	16/09/2020	64080	221
LAH9467	P044C0014D	19/09/2020	64080	221
LYE7018	P044A0031B	16/09/2020	66020	230 * VI
LAH9467	P044C0014F	19/09/2020	66700	230 * XIII
MCH7907	P044A003B9	17/08/2020	66700	230 * XIII
MFP5C86	P0381001PH	16/08/2020	67000	230 * XVI

ECT5674	P044L0015T	11/08/2020	67000	230	* XVI
MGU0563	P044L00176	23/08/2020	67000	230	* XVI
MI05418	P03NW000DO	12/09/2020	67000	230	* XVI
MEC3090	P0381001QP	08/09/2020	67000	230	* XVI
FLW2048	P044A003EE	03/09/2020	67000	230	* XVI
QIH7805	P044L00195	18/09/2020	67000	230	* XVI
MMC0181	P0381001RD	15/09/2020	67000	230	* XVI
MCU5530	P0381001RB	15/09/2020	67690	230	* XXII
LYE7018	P044A0031G	16/09/2020	67690	230	* XXII
MJN5155	8172028511	12/09/2020	67690	230	* XXII
MER1194	P044A003EB	02/09/2020	67690	230	* XXII
MCH7907	P044A003BC	17/08/2020	67690	230	* XXII
LYQ3142	P044C000YS	29/08/2020	67690	230	* XXII
IDW7138	P044C000Y4	28/08/2020	67690	230	* XXII
IDW7138	P044C000YD	28/08/2020	69120	232	
MGB3450	P044A003E6	02/09/2020	69120	232	
LYS3292	P044A003HX	16/09/2020	69120	232	
MDG3571	P044A00312	16/09/2020	69120	232	
LYE7018	P044A00319	16/09/2020	73400	252	* IV
LNS9674	P044C0013A	14/09/2020	73400	252	* IV
MCD8650	P00VY001Z2	18/09/2020	73400	252	* IV
MDZ9270	8172028646	19/09/2020	73400	252	* IV
QTL1347	8172028640	19/09/2020	73400	252	* IV
MIE3435	8172022403	16/09/2020	73400	252	* IV
MER1194	P044A003E9	02/09/2020	73400	252	* IV
MEX4489	P044L0016V	19/08/2020	73400	252	* IV
DZA6G61	P044C000YJ	29/08/2020	73400	252	* IV
LYQ3142	P044C000YQ	29/08/2020	73400	252	* IV
MHB2115	P044C0012U	13/09/2020	51691	165	
MWB7528	P044C0010Y	06/09/2020	51851	167	
MFJ0611	P00VY001XG	10/09/2020	51851	167	
MER1194	P044A003EA	02/09/2020	51851	167	
DZA6G61	P044C000YK	29/08/2020	51851	167	
MMD7280	P03NW000D8	26/08/2020	51851	167	
MBC0183	P00VY001UZ	13/08/2020	51851	167	
MJJ9202	P00VY001WI	03/09/2020	51851	167	
MCD7196	P00VY001Z1	18/09/2020	51851	167	
LYY4090	P00VY001Z3	18/09/2020	51851	167	
LNS9674	P044C00139	14/09/2020	51851	167	
FGF4127	P00PA000RO	13/09/2020	51851	167	
MLA1796	P044L0018V	14/09/2020	51851	167	
ANC1309	P0381001R8	15/09/2020	51851	167	
LYQ3142	P044C000YR	29/08/2020	51851	167	
QHW6969	P00PA000RQ	13/09/2020	51852	167	
LYE7018	P044A0031D	16/09/2020	65561	230	* I
MCH7907	P044A003BD	17/08/2020	65561	230	* I
MAM1456	P0381001QB	28/08/2020	65561	230	* I
LYE7018	P044A0031C	16/09/2020	65564	230	* I
LYE7018	P044A00314	16/09/2020	65992	230	* V
FOV7604	8172026881	14/09/2020	65992	230	* V
GVG5774	P00VY001YY	18/09/2020	65992	230	* V
LWZ5281	P044A003JO	18/09/2020	65992	230	* V
MIC6204	P044L0019B	19/09/2020	65992	230	* V
LYS3292	P044A003HV	16/09/2020	65992	230	* V
MDG3571	P044A00310	16/09/2020	65992	230	* V
MFQ0743	P044A003HJ	13/09/2020	65992	230	* V
LNS9674	P044C00137	13/09/2020	65992	230	* V
GBC0202	P044A003HM	14/09/2020	65992	230	* V
DDD9986	P044A003HL	14/09/2020	65992	230	* V
MEX4489	P044L0016P	19/08/2020	65992	230	* V
MCH7907	P044A003B5	17/08/2020	65992	230	* V
NWL1475	P044A003BN	20/08/2020	65992	230	* V
MCY5165	P044L0017A	27/08/2020	65992	230	* V
MGV3753	P044L00174	22/08/2020	65992	230	* V
LYQ3142	P044C000YL	29/08/2020	65992	230	* V
MER1194	P044A003E8	02/09/2020	65992	230	* V

MGG9682	P044A00394	05/08/2020	65992	230 * V
CPD7793	P044C00118	08/09/2020	65992	230 * V
MEC3090	P0381001Q0	08/09/2020	65992	230 * V
FDY5674	P044C0012R	12/09/2020	65992	230 * V
MBL6557	8172024499	10/09/2020	65992	230 * V
MGE7530	P044C0011I	09/09/2020	65992	230 * V
MHA3673	P03NW000DK	09/09/2020	65992	230 * V
MDI7856	P044C0011F	09/09/2020	65992	230 * V
MGV5371	P044C000YU	29/08/2020	65992	230 * V
IDW7138	P044C000Y2	28/08/2020	65992	230 * V
MAM1456	P0381001Q7	28/08/2020	65992	230 * V
MGB3450	P044A003E3	02/09/2020	65992	230 * V
MCD5206	P044C000YC	28/08/2020	66102	230 * VII
MKB5879	P00VY001YA	12/09/2020	66102	230 * VII
MEC3090	P0381001QQ	08/09/2020	66102	230 * VII
MGG9682	P044A00397	05/08/2020	66102	230 * VII
QJD2826	P044L0016H	15/08/2020	66102	230 * VII
MJZ6972	P044L0016K	15/08/2020	66102	230 * VII
MLU1767	P044C000WF	20/08/2020	66102	230 * VII
MAX7965	P044A003CB	25/08/2020	66102	230 * VII
MCH7907	P044A003BA	17/08/2020	66102	230 * VII
LAH9467	P044C0014E	19/09/2020	66102	230 * VII
MEI1A43	P044L0019E	19/09/2020	66371	230 * IX
LNS9674	P044C00138	14/09/2020	66371	230 * IX
LYE7018	P044A00318	16/09/2020	66371	230 * IX
LYE7018	P044A0031F	16/09/2020	66372	230 * IX
MCH7907	P044A003BB	17/08/2020	66372	230 * IX
MER1194	P044A003EC	02/09/2020	66372	230 * IX
MAM1456	P0381001QC	28/08/2020	66372	230 * IX
MAM1456	P0381001QA	28/08/2020	66372	230 * IX
LYE7018	P044A0031H	16/09/2020	66531	230 * XI
MIE3435	8172022404	16/09/2020	66531	230 * XI
MCH7907	P044A003BF	17/08/2020	66532	230 * XI
MEX4489	P044L0016T	19/08/2020	67261	230 * XVIII
MCH7907	P044A003B8	17/08/2020	67261	230 * XVIII
LYQ3142	P044C000YP	29/08/2020	67261	230 * XVIII
MGB3450	P044A003E7	02/09/2020	67261	230 * XVIII
LBA4804	P044C000UD	05/08/2020	67261	230 * XVIII
MDI7856	P044C0011E	09/09/2020	67261	230 * XVIII
AJM3087	P00VY001Y2	12/09/2020	67261	230 * XVIII
MEM4342	8172028548	14/09/2020	67261	230 * XVIII
LYE7018	P044A0031A	16/09/2020	67261	230 * XVIII
GVG5774	P00VY001Z0	18/09/2020	67261	230 * XVIII
MBP6752	P044C0013K	15/09/2020	67261	230 * XVIII
AUR3465	P03NW000DX	14/09/2020	67261	230 * XVIII
IDW7138	P044C000Y7	28/08/2020	67261	230 * XVIII
MER1194	P044A003ED	02/09/2020	73232	252 * II

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 (TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTA EDITAL.

ICARA/SC, 03 DE OUTUBRO DE 2020.

SANDRA MARA PEREIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÁNSITO
ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARA - DEMUT - 281370

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO
DE TRANSITO N.8172 2809/2020

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.

SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
MHD9895	8172026751	13/08/2020	76331	ART 252, UNICO
ITI7855	8172026773	19/08/2020	76332	ART 252, UNICO
RDV1J66	8172028340	08/08/2020	76332	ART 252, UNICO
QHZ6486	8172028513	12/09/2020	76332	ART 252, UNICO
ABL2199	8172028422	21/08/2020	76332	ART 252, UNICO
MKY8218	8172028420	21/08/2020	76332	ART 252, UNICO
FMA2F55	8172028414	21/08/2020	76332	ART 252, UNICO
BDG6B42	8172028411	21/08/2020	76332	ART 252, UNICO
MJK7179	8172026782	21/08/2020	76332	ART 252, UNICO
MIH5883	8172024454	21/08/2020	76332	ART 252, UNICO
AXE0C83	8172024504	12/09/2020	52070	169
QIQ1726	8172024420	06/08/2020	52070	169
RAD0188	P03NW000D0	21/08/2020	54100	181 * IV
OKE0257	8172024439	12/08/2020	57200	186 * I
JNM9356	P044A003H3	12/09/2020	57200	186 * I
MML3039	8172023541	11/09/2020	57380	186 * II
MHD9758	8172028490	07/09/2020	57380	186 * II
MKK4893	P0381001PX	18/08/2020	57380	186 * II
QJT9131	8172028462	28/08/2020	59910	206 * I
MKM4206	8172028498	10/09/2020	51851	167
MMH7084	8172024501	10/09/2020	51851	167
EZF9140	8172026861	04/09/2020	51851	167
MJF6311	8172028405	20/08/2020	51851	167
GAB4522	8172026809	28/08/2020	51851	167
MAG6746	8172026791	22/08/2020	51851	167
MCI0362	8172022372	22/08/2020	51851	167
ENK5227	8172021648	12/09/2020	51851	167
HNI8570	8172023531	09/09/2020	51851	167
IGA1H69	8172028510	12/09/2020	51851	167
LZG2897	8172026750	12/08/2020	51851	167
MHH1117	8172028439	22/08/2020	51851	167
MCZ0526	8172028380	14/08/2020	51851	167
IND9G10	8172028396	18/08/2020	51851	167
MGV9815	8172028310	05/08/2020	51851	167
MEX9182	8172024424	10/08/2020	51851	167
QIF1440	8172023490	13/08/2020	51852	167
MLP4296	8172028360	12/08/2020	51852	167
CQC9724	P00VY001VW	23/08/2020	54522	181 * VIII
CAK1308	P0381001Q6	27/08/2020	56221	182 * VI
MCC8315	P044C0012S	12/09/2020	60175	206 * III
QHC1444	8172023534	09/09/2020	60412	207
LZS6G22	8172023488	12/08/2020	60412	207
MJP1819	P00VY001UW	11/08/2020	60412	207
ITY7267	P00VY001UC	10/08/2020	60412	207
HCF6111	8172022391	11/09/2020	60502	208
MCN1604	8172026830	28/08/2020	63941	220 * XIV
JNM9356	P044A003H4	12/09/2020	57970	191
MLM9060	8137008125	10/08/2020	55412	181*XVII c/ Lei13146
MHM7111	8137008200	27/08/2020	55412	181*XVII c/ Lei13146
LZC0837	8137008199	27/08/2020	55412	181*XVII c/ Lei13146
AZD8J45	8137008198	27/08/2020	55412	181*XVII c/ Lei13146
CFB2347	8137008194	27/08/2020	55412	181*XVII c/ Lei13146
MKY0371	8137008191	26/08/2020	55412	181*XVII c/ Lei13146
RAE6C16	8137008167	20/08/2020	55412	181*XVII c/ Lei13146
QTL9E53	8137008162	19/08/2020	55412	181*XVII c/ Lei13146
BNM4124	8137008136	12/08/2020	55412	181*XVII c/ Lei13146
MFV0544	8137008183	25/08/2020	55412	181*XVII c/ Lei13146
BMI6709	8137008178	24/08/2020	55412	181*XVII c/ Lei13146
MWC2232	8137008079	28/07/2020	55412	181*XVII c/ Lei13146

LOU1900	8137008066	25/07/2020	55412	181*XVII c/ Lei13146
RAH9109	8137008061	24/07/2020	55412	181*XVII c/ Lei13146
MLS0145	8137008070	27/07/2020	55412	181*XVII c/ Lei13146
MLI3600	8137008092	31/07/2020	55412	181*XVII c/ Lei13146
MLS4206	8137008114	06/08/2020	55412	181*XVII c/ Lei13146
MFD6717	8172023493	20/08/2020	55413	181*XVII c/ Lei13146
MCP9439	8172026739	11/08/2020	55414	181*XVII c/ Lei13146

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 (TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

ICARA/SC, 26 DE SETEMBRO DE 2020.

WASHINGTON VALMOR PEREIRA
 AUTORIDADE DE TRANSITO
 ESTADO DE SANTA CATARINA
 SISTEMA DETRANET/FISCALIZACAO
 DETRAN – 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO
 DE TRANSITO N.8172 2808/2020

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART. 257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.

SENO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART. 257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
BTJ3119	P044C000VU	13/08/2020	75790	165 A
EIS3559	P044A0039P	08/08/2020	75790	165 A
MLZ5194	P044C0012L	11/09/2020	75790	165 A
MFP3594	P044A003GU	12/09/2020	75790	165 A
AQN2382	P044C0011P	10/09/2020	75790	165 A
RAI7798	P044C00110	10/09/2020	75790	165 A
AJN6661	P03SZ0014C	12/09/2020	75790	165 A
RAI7798	P044A003D1	29/08/2020	75790	165 A
EBU3204	P044A0039B	05/08/2020	50100	162 * I
IBD4G97	P044A003GN	11/09/2020	50100	162 * I
MGB6210	8172022366	30/07/2020	50100	162 * I
MGV9540	8172022364	30/07/2020	50100	162 * I
LXK0214	P044C000VJ	12/08/2020	50100	162 * I
BTJ3119	P044C000VV	13/08/2020	50100	162 * I
BJG4112	P044L00168	15/08/2020	50100	162 * I
MLM0843	P044C0011B	09/09/2020	50100	162 * I
CCQ0980	P00VY001WW	06/09/2020	50100	162 * I
MGY0321	P00VY001VG	18/08/2020	50100	162 * I
CTR0714	P044A003F6	06/09/2020	50450	162 * V
MDW4107	P00VY001Y6	12/09/2020	50450	162 * V
BJG4112	P044L00169	15/08/2020	51180	164 c/c 162 * I
BTJ3119	P044C000VW	13/08/2020	51180	164 c/c 162 * I
CCQ0980	P00VY001WX	06/09/2020	51180	164 c/c 162 * I
LZW1104	8172028438	22/08/2020	51180	164 c/c 162 * I
MGY0321	P00VY001VI	18/08/2020	51180	164 c/c 162 * I

MLM0843	P044C0011C	09/09/2020	51180	164	c/c 162 * I
LXK0214	P044C000VK	12/08/2020	51180	164	c/c 162 * I
MIQ1049	P044A003GW	12/09/2020	51930	168	
MDW4107	P00VY001Y9	12/09/2020	52070	169	
LXK0214	P044C000VP	12/08/2020	52070	169	
JNM9356	P044A003HO	12/09/2020	58350	195	
APT9733	P044A003A5	10/08/2020	58350	195	
MFP3594	P044A003GT	12/09/2020	64080	221	
NSP0485	P044C000WY	22/08/2020	64080	221	
QIA0003	P044A003FC	08/09/2020	66020	230	* VI
LXK0214	P044C000VQ	12/08/2020	66700	230	* XIII
JNK3E94	P00VY001XE	10/09/2020	67000	230	* XVI
MAV8864	8172024411	17/07/2020	67690	230	* XXII
LXK0214	P044C000VM	12/08/2020	67690	230	* XXII
MGG7083	8172028352	11/08/2020	67690	230	* XXII
MFP3594	P044A003GV	12/09/2020	69120	232	
INU1332	8172028509	12/09/2020	73400	252	* IV
MLM0843	P044C0011D	09/09/2020	73400	252	* IV
QJL2306	P044C00111	06/09/2020	73400	252	* IV
MAK0G52	P00VY001XL	11/09/2020	73400	252	* IV
JNM9356	P044A003H2	12/09/2020	73400	252	* IV
JNM9356	P044A003GZ	12/09/2020	51691	165	
MCY0321	P00VY001VH	18/08/2020	51691	165	
MJA0854	P044L00171	21/08/2020	51851	167	
CAK4245	P044L00170	21/08/2020	51851	167	
MCB9936	P044L0016Z	21/08/2020	51851	167	
MER3100	P00VY001XF	10/09/2020	51851	167	
JNM9356	P044A003H1	12/09/2020	51851	167	
MHQ4292	P044A003F3	06/09/2020	51851	167	
CCQ0980	P00VY001WU	06/09/2020	51852	167	
LXK0214	P044C000VR	12/08/2020	58434	196	
LXK0214	P044C000VN	12/08/2020	65561	230	* I
MKM4349	P044L0016J	15/08/2020	65561	230	* I
AJ00096	P03SZ00147	04/09/2020	65992	230	* V
BJG4112	P044L0016A	15/08/2020	65992	230	* V
MES1354	P044M001Q0	07/08/2020	65992	230	* V
MGE5097	P044M001PR	07/08/2020	65992	230	* V
IV04762	P044M001PJ	05/08/2020	65992	230	* V
MGV9540	8172022365	30/07/2020	65992	230	* V
MEV4265	P044A003FY	10/09/2020	65992	230	* V
LXK0214	P044C000VI	12/08/2020	65992	230	* V
MLZ5194	P044C0012K	11/09/2020	65992	230	* V
MHG9754	P044A003FQ	09/09/2020	65992	230	* V
LYL2932	P0381001R0	12/09/2020	65992	230	* V
CTR0714	P044A003F5	06/09/2020	65992	230	* V
QJL2306	P044C00110	06/09/2020	65992	230	* V
LZW1104	8172028436	22/08/2020	65992	230	* V
LXG4765	P044C000VY	13/08/2020	65992	230	* V
JNM9356	P044A003GX	12/09/2020	65992	230	* V
LXG4765	P044C000VZ	13/08/2020	66102	230	* VII
LXK0214	P044C000VL	12/08/2020	66102	230	* VII
CMU1838	P044A003CP	28/08/2020	66102	230	* VII
MFP8369	P00VY001Y5	12/09/2020	66102	230	* VII
MIQ8737	P044L0016I	15/08/2020	66102	230	* VII
MGY1213	P044L0016E	15/08/2020	66102	230	* VII
QHY0155	P044C000WB	17/08/2020	66371	230	* IX
MDW4107	P00VY001Y8	12/09/2020	66371	230	* IX
MFP8369	P00VY001Y4	12/09/2020	66371	230	* IX
MJN3640	P00VY001X1	08/09/2020	66371	230	* IX
LXK0214	P044C000VO	12/08/2020	66371	230	* IX
MJN3640	P00VY001X0	08/09/2020	66372	230	* IX
BTJ3119	P044C000VT	13/08/2020	66372	230	* IX
KVC2591	P0381001QL	06/09/2020	66372	230	* IX
CCQ0980	P00VY001WV	06/09/2020	66532	230	* XI
MJN3640	P00VY001WZ	08/09/2020	67261	230	* XVIII
MDW4107	P00VY001Y7	12/09/2020	67261	230	* XVIII

EIY7001	P00VY001XR	11/09/2020	67261	230 * XVIII
IBD4G97	P044A003GM	11/09/2020	67261	230 * XVIII
MFP3594	P044A003GS	12/09/2020	67261	230 * XVIII
BTJ3119	P044C000VX	13/08/2020	67261	230 * XVIII
AJN6661	P00VY001YC	12/09/2020	67261	230 * XVIII
CMU1838	P044A003CQ	28/08/2020	67261	230 * XVIII
JNM9356	P044A003GY	12/09/2020	67261	230 * XVIII
MJA3513	P044C000WA	17/08/2020	70301	244 * I
QHY0155	P044C000WC	17/08/2020	73662	252*VI
QIA7041	P00VY001XO	11/09/2020	73662	252*VI

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

ICARA/SC, 26 DE SETEMBRO DE 2020.

SANDRA MARA PEREIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÁNSITO